



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL GOIANO
E A EMPRESA MTEC ENERGIA EIRELI.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representada por seu Reitor Substituto **GILSON DOURADO DA SILVA** domiciliado em [REDAZIDO] cédula de identidade civil nº [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o n. [REDAZIDO] no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, em conjunto com a portaria 544, de 18 de março de 2020, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDO] doravante designada **CONTRATANTE**, a empresa **MTEC ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.310.018/0001-22, situada a [REDAZIDO] CEP: [REDAZIDO] representada neste ato, pelo Sr. **JOSE CARLOS PEREIRA TORMIM**, CPF nº [REDAZIDO] e da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATADA**, proponente nos autos do **Processo eletrônico n.º 23216.002679.2019-60**, e em observância a Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 06, de 06 de julho 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado e a legislação correlata e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos e as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **RDC PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 UASG 158137**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Aditivo é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato n. 05/2020 **por 274 (duzentos e setenta e quatro) dias**, conforme Artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e previsto na Cláusula Terceira do referido contrato, com início na data de **29/07/2021 e término em 29/04/2022**.

1.1.1.1. O prazo execução contratual previsto no item 3.2 do contrato será prorrogado pelo mesmo período mencionado acima, sendo prorrogado em 274 (duzentos e setenta e quatro) dias.

1.1.2 **REAJUSTAR** o valor do Contrato, a pedido do contratado e em razão do reajuste pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC-M, previsto na cláusula contratual sétima e Artigo 65, da Lei 8.666/93.

1.1.2.1 O INCC-M teve variação apurada no período de:

a) **Março/2019 (data da proposta) a março/2020 (data da primeira anualidade)**, correspondente a **4,2276393%** sobre o valor total do contrato, equivalente a um acréscimo no valor de **R\$ 80.643,06 (oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos)**.

b) **Março/2020 a março/2021 (data da segunda anualidade)**, compreendendo **12,230314%** sobre o valor contratual remanescente de R\$ 1.675.311,22, originando um acréscimo no valor de **R\$ 204.895,82 (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação após os reajustes e exclusão dos valores pagos oriundos da medição realizada durante a execução contratual é de **R\$ 1.880.207,04 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, duzentos e sete reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2021.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação e repactuação, objetos deste Aditivo, em um prazo de 10 (dez) dias observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, **totalizando o valor de R\$ 56.406,21 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado eletronicamente)

GILSON DOURADO SILVA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS PEREIRA TORMIM
MTEC ENERGIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

NOME: Juliana Hernandez Correia

CPF: [REDACTED]

(Assinado eletronicamente)

NOME: Vailson Batista de Freitas

CPF: [REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilson Dourado da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFGOIANO, em 28/07/2021 10:06:09.
- **Vailson Batista de Freitas**, PRO-REITOR - CD2 - PROAD-REI, em 28/07/2021 08:20:45.
- **Juliana Hernandez Correia**, COORDENADOR - FG1 - CCC-REI, em 27/07/2021 22:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294053

Código de Autenticação: c8ad340c3a



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None

Documento Digitalizado Público

Contrato 05/2020 - Aditivo 2 - prorrogação e reajuste

Assunto: Contrato 05/2020 - Aditivo 2 - prorrogação e reajuste
Assinado por: Juliana Correia
Tipo do Documento: Aditivo Contratual
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Autenticada Administrativamente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Hernandez Correia, COORDENADOR - FG1 - CCC-REI**, em 29/07/2021 11:47:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248374

Código de Autenticação: 36582880b7

